



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 14/2025

No dia 09 de Julho de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.582.140/0001-31, com sede à RUA DO CAJUEIRO n° 171 CEP 49860-000 – Graccho Cardoso-SE neste ato legalmente representado por **EDIZIO DOS SANTOS**, portador do CPF n° **26567350504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 54.550.756/0001-33

Representante: SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE

Telefone: (79) 3142-3501

Email: sac@sammed.com.br

Endereço: R JOÃO DE OLIVERIA SÁ, 495 - CENTRO, Graccho Cardoso - SE - 49860-000

Item: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: PC	Marca: THEOTO	Modelo: PC	Preço Unitário: R\$ 7,25	Valor Total: R\$1.087,50
Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNID.						
Item: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: AMP	Marca: ISOFARMA	Modelo: AMP	Preço Unitário: R\$ 0,35	Valor Total: R\$700,00
Descrição: ÁGUA DESTILADA FLACONETE 10 ML						
Item: 4	Quantidade: 15,00	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 7,12	Valor Total: R\$106,80
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, MEDINDO 20 X 0,55 MM (24 G 3/4), PONTA TIPO BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES						
Item: 5	Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 10,50	Valor Total: R\$210,00
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, MEDINDO 25 X 0,7 MM, PONTA TIPO BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES						
Item: 6	Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 8,99	Valor Total: R\$269,70
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, MEDINDO 30 X 0,8 MM, PONTA TIPO BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES						
Item: 7	Quantidade: 1.800,00	Unidade: FRASCO	Marca: PINDORAMA	Modelo: FRASCO	Preço Unitário: R\$ 7,25	Valor Total: R\$13.050,00
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70 FRASCO 1L UNIDADE						
Item: 8	Quantidade: 40,00	Unidade: FRASCO	Marca: PROLINK	Modelo: FRASCO	Preço Unitário: R\$ 6,09	Valor Total: R\$243,60
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 96 ABSOLUTO, PARA FIXAÇÃO DE AMOSTRAS FRASCO 1L UNIDADE						

Total: R\$ 209.410,23

Item: 10	Quantidade: 70,00	Unidade: UNIDADE	Marca: JPROLAB	Modelo: UNIDADE	Preço Unitário: R\$ 3,70	Valor Total: R\$259,00
Descrição: ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA TRANSPARENTE, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML						
Item: 12	Quantidade: 335,00	Unidade: PCT	Marca: BIOTEXTIL	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 5,45	Valor Total: R\$1.825,75
Descrição: ATADURA DE CREPE EM TECIDO ALGODÃO 100, 9 FIOS/CM 2 MEDINDO 15 CM EMBALAGEM 12 ROLOS INDIVIDUAL						
Item: 14	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: BLIFE	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 4,23	Valor Total: R\$8.460,00
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, MEDINDO EM MÉDIA 130 A 140 CM, COM MANGAS LONGAS MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO						
Item: 16	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 21,33	Valor Total: R\$106,65
Descrição: BANDEJA HOSPITALAR DE INOX 22 X 12 X 1,5CM						
Item: 18	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 83,21	Valor Total: R\$1.664,20
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS EM SUAS EXTREMIDADES E CAPACIDADE DE 50 LITROS.						
Item: 19	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: BIOTEXTIL	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 11,98	Valor Total: R\$1.437,60
Descrição: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, MEDINDO 40 X 40 CM.						
Item: 20	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,68	Valor Total: R\$136,00
Descrição: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G, AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 NBR 5601 UNIDADE						
Item: 21	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: Constamed	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 14,91	Valor Total: R\$29,82
Descrição: COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO G, VERDE MEDINDO 57 CM X 12 CM X 13,5 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).						
Item: 22	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: Constamed	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 13,71	Valor Total: R\$27,42
Descrição: COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO M, LARANJA MEDINDO 57 CM X 12 CM X 13,5 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).						
Item: 23	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: Constamed	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 14,05	Valor Total: R\$28,10
Descrição: COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO P, AZUL MEDINDO 55 CM X 10,1 CM X 13,3 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).						
Item: 24	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: Constamed	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 14,87	Valor Total: R\$29,74
Descrição: COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO PP, ROXO MEDINDO 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).						
Item: 25	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 5,41	Valor Total: R\$270,50

Total: R\$ 209.410,23

Descrição: COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 L, FABRICADO EM PAPELÃO

Item: 28	Quantidade: 1.000,00	Unidade: PCT	Marca: BIOTEXTIL	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 22,10	Valor Total: R\$22.100,00
-----------------	--------------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES

Item: 29	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 25,74	Valor Total: R\$154,44
-----------------	-------------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CUBA REDONDA INOX 8 CM ASSEPSIA CIRÚRGICA

Item: 30	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 49,45	Valor Total: R\$593,40
-----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: CUBA RIM AÇO INOX 26X12X6CM

Item: 33	Quantidade: 80,00	Unidade: GALÃO	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: GALÃO	Preço Unitário: R\$ 77,85	Valor Total: R\$6.228,00
-----------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L

Item: 36	Quantidade: 200,00	Unidade: FRASCO	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: FRASCO	Preço Unitário: R\$ 4,46	Valor Total: R\$892,00
-----------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML

Item: 37	Quantidade: 140,00	Unidade: PCT	Marca: SOLIDOR	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 16,22	Valor Total: R\$2.270,80
-----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA, TIPO ADESIVO, ADULTO DESCARTÁVEIS

Item: 38	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: TKL	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,81	Valor Total: R\$405,00
-----------------	---------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PADRÃO, COM INJETOR LATERAL

Item: 39	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 5,79	Valor Total: R\$579,00
-----------------	---------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESCOVA ASSEPSIA 2 CLOREXIDINA DEGERMANTE UNIDADE

Item: 40	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: ADLIN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,36	Valor Total: R\$540,00
-----------------	--------------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL

Item: 42	Quantidade: 10,00	Unidade: PC	Marca: ADLIN	Modelo: PC	Preço Unitário: R\$ 11,65	Valor Total: R\$116,50
-----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	-------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES

Item: 43	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: ADLIN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,72	Valor Total: R\$688,00
-----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) UNIDADE

Item: 44	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: ADLIN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,27	Valor Total: R\$381,00
-----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESPÉCULO VAGINAL M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM OLIESTIRENO (PS) UNIDADE

Total: R\$ 209.410,23

Item: 45	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: ADLIN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,24	Valor Total: R\$248,00
Descrição: ESPÉCULO VAGINAL P, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM OLIESTIRENO (PS) UNIDADE						
Item: 46	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 115,50	Valor Total: R\$577,50
Descrição: ESTOJO DE INOX PERFURADO. 18 X 08 X 05 CM						
Item: 47	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: GTECH	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 14,00	Valor Total: R\$140,00
Descrição: ESTETOSCÓPIO ADULTO, OLIVAS EM PVC COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADO SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICO NA COR PRETA UNID.						
Item: 48	Quantidade: 6,00	Unidade: FRASCO	Marca: VICPHARMA	Modelo: FRASCO	Preço Unitário: R\$ 30,99	Valor Total: R\$185,94
Descrição: ÉTER ETÍLICO HOSPITALAR 35 FRASCO 1 L.						
Item: 49	Quantidade: 240,00	Unidade: UND	Marca: BIOLINE	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,42	Valor Total: R\$340,80
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2-0, COMPOSTO POR MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX.						
Item: 50	Quantidade: 10,00	Unidade: CX	Marca: BIOLINE	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 37,89	Valor Total: R\$378,90
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, COMPOSTO POR MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX C/ 24 UND						
Item: 51	Quantidade: 10,00	Unidade: CX	Marca: BIOLINE	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 48,00	Valor Total: R\$480,00
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, COMPOSTO POR MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX C/ 24 UND						
Item: 52	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: HOSPFLEX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 4,28	Valor Total: R\$428,00
Descrição: FITA CREPE HOSPITALAR CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, MEDINDO 19 MM X 50 M						
Item: 53	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: TRENA	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 9,21	Valor Total: R\$230,25
Descrição: FITA MÉTRICA CORPORAL FLEXÍVEL 150CM P/ MEDIDA						
Item: 54	Quantidade: 300,00	Unidade: ROLO	Marca: MISSNER	Modelo: ROLO	Preço Unitário: R\$ 5,27	Valor Total: R\$1.581,00
Descrição: FITA MICROPOROSA BRANCA, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA LÁSTICA DE ROTE ÃO UNID.						
Item: 55	Quantidade: 400,00	Unidade: CX	Marca: MEDISIGN	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 85,10	Valor Total: R\$34.040,00
Descrição: FITA PARA GLICOSÍMETRO PARA ATENDER APARELHO DA MARCA MEDISIGN C/ 50						
Item: 56	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ONCALLPLUS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 38,94	Valor Total: R\$778,80
Total: R\$ 209.410,23						

Descrição: MEDIDOR DE GLICEMIA, GLICOSE GLICOSIMETRO, TELA LCD, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, COM MONITOR E MANUAL

Item: 57	Quantidade: 40,00	Unidade: CX	Marca: ONCALLPLUS	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$1.120,00
-----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	-------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: FITA PARA GLICOSÍMETRO PARA ATENDER APARELHO DA MARCA ON CALL PLUS C/ 50

Item: 58	Quantidade: 300,00	Unidade: CX	Marca: RAPID TEST	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 43,65	Valor Total: R\$13.095,00
-----------------	---------------------------	--------------------	--------------------------	-------------------	----------------------------------	----------------------------------

Descrição: FITA REAGENTE PARA BHCG, UTILIZADO PARA PESQUISA QUALITATIVA DE BHCG SÉRICA EM TESTE DE GRAVIDEZ, C/ 50 TIRAS.

Item: 59	Quantidade: 800,00	Unidade: ROLO	Marca: BIOTEXTIL	Modelo: ROLO	Preço Unitário: R\$ 19,12	Valor Total: R\$15.296,00
-----------------	---------------------------	----------------------	-------------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------

Descrição: GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TECIDO 100 ALGODÃO OU MISTO, COM 13 (TREZE) FIOS POR CM 2, MEDINDO 91 CM X 91 M.

Item: 60	Quantidade: 6,00	Unidade: FRASCO	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: FRASCO	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$192,00
-----------------	-------------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: GLICERINA LÍQUIDA VEGETAL BIDEUTILADA, FRASCO CONTENDO 1L

Item: 61	Quantidade: 200,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA	Preço Unitário: R\$ 29,30	Valor Total: R\$5.860,00
-----------------	---------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI NO 11, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, C/ 100 UNIDADES.

Item: 62	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: MEDIX	Modelo: CX	Preço Unitário: R\$ 18,71	Valor Total: R\$1.871,00
-----------------	---------------------------	--------------------	---------------------	-------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI NO 21, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, C/ 100 UNIDADES.

Item: 63	Quantidade: 100,00	Unidade: CAIXA	Marca: MEDIX	Modelo: CAIXA	Preço Unitário: R\$ 27,31	Valor Total: R\$2.731,00
-----------------	---------------------------	-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI NO 24, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, C/ 100 UNIDADES.

Item: 64	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: INCONCERTM	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 24,95	Valor Total: R\$149,70
-----------------	-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO DE LED, CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO 13CMx1,1X1.

Item: 65	Quantidade: 1.000,00	Unidade: ROLO	Marca: FLEXPILL	Modelo: ROLO	Preço Unitário: R\$ 13,15	Valor Total: R\$13.150,00
-----------------	-----------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------

Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM CELULOSE MISTA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32G/M 2, ROLO COM 70 CM X 50 M.

Item: 67	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: UNIPLAST	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 73,85	Valor Total: R\$738,50
-----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL 40 L, BRANCA, FABRICADO EM POPLIPROPILENO (PP), ACOMPANHA ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E ADESIVO À PARTE CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO

Item: 68	Quantidade: 150,00	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: PAR	Preço Unitário: R\$ 2,18	Valor Total: R\$327,00
-----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM PÓ, PAR.

Item: 69	Quantidade: 200,00	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: PAR	Preço Unitário: R\$ 2,03	Valor Total: R\$406,00
-----------------	---------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 209.410,23

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E PO PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM PÓ, PAR.

Item: 70	Quantidade: 50,00	Unidade: PAR	Marca: MEDIX	Modelo: PAR	Preço Unitário: R\$ 2,45	Valor Total: R\$122,50
----------	-------------------	--------------	--------------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E PO PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM PÓ, PAR.

Item: 74	Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Marca: Arqplast	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 142,00	Valor Total: R\$568,00
----------	------------------	--------------	-----------------	-------------	----------------------------	------------------------

Descrição: MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COM DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, COM UMA TRAVA DE SEGURANÇA E UMA ALÇA PARA TRANSPORTE. MEDINDO 30 A 45 CM.

Item: 76	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: DESCARPACK	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,29	Valor Total: R\$1.290,00
----------	----------------------	--------------	-------------------	-------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: MÁSCARA N95 TIPO BICO DE PATO, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF2, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. CONFECCIONADO EM CAMADAS DE TECIDO-NÃO-TECIDO, MANTA ESTRUTURANTE DE FIBRA SINTÉTICA E ELEMENTO FILTRANTE COMPOSTO POR NÃO-TECIDO COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. POSSUI CLIPE NASAL MALEÁVEL E UM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE, UNIDADE

Item: 77	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: NS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 7,10	Valor Total: R\$49,70
----------	------------------	--------------	-----------	-------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO KIT ADULTO, NÃO ESTÉRIL, TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA, PARA USO HOSPITALAR

Item: 78	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: NS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 7,15	Valor Total: R\$50,05
----------	------------------	--------------	-----------	-------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO KIT INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA, PARA USO HOSPITALAR,

Item: 79	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 6,61	Valor Total: R\$66,10
----------	-------------------	--------------	---------------	-------------	--------------------------	-----------------------

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INCOLOR, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL,

Item: 80	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: MIKATOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 265,50	Valor Total: R\$1.327,50
----------	------------------	--------------	----------------	-------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ESPÉCULOS, CABO EM METAL E ESTOJO. MODELO LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECENDO ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, ALIMENTA A O ATRAVÉS DE 2 ILHAS ALCALINAS TIPO AA

Item: 81	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: GTECH	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 108,00	Valor Total: R\$1.080,00
----------	-------------------	--------------	--------------	-------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO. MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM ESTOJO E CAA DE ROTE AO ADULTO

Item: 82	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: GTECH	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 115,45	Valor Total: R\$577,25
----------	------------------	--------------	--------------	-------------	----------------------------	------------------------

Descrição: OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO. MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM ESTOJO E CAA DE ROTE AO CRIANÇA

Item: 83	Quantidade: 100,00	Unidade: ROLO	Marca: ZEMARTT	Modelo: ROLO	Preço Unitário: R\$ 70,20	Valor Total: R\$7.020,00
----------	--------------------	---------------	----------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 100 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, COM GRAMATURA DE CERCA DE 60 G/M2, TERMOSSELANTE E INDICADOR ÚNICO ROLO.

Item: 84	Quantidade: 25,00	Unidade: ROLO	Marca: ZEMARTT	Modelo: ROLO	Preço Unitário: R\$ 91,22	Valor Total: R\$2.280,50
----------	-------------------	---------------	----------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Total: R\$ 209.410,23

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 150 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, COM GRAMATURA DE CERCA DE 60 G/M2, TERMOSELANTE E INDICADOR UÍMICO ROLO.

Item: 85	Quantidade: 10,00	Unidade: ROLO	Marca: ZEMARTT	Modelo: ROLO	Preço Unitário: R\$ 124,36	Valor Total: R\$1.243,60
----------	-------------------	---------------	----------------	--------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 300 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, COM GRAMATURA DE CERCA DE 60 G/M2, TERMOSELANTE E INDICADOR UÍMICO ROLO.

Item: 86	Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 17,95	Valor Total: R\$71,80
----------	------------------	--------------	-------------------------	-------------	---------------------------	-----------------------

Descrição: PINÇA ADSON DENTADA 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX

Item: 87	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 16,86	Valor Total: R\$118,02
----------	------------------	--------------	-------------------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX

Item: 88	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 14,88	Valor Total: R\$104,16
----------	------------------	--------------	-------------------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM AÇO INOX

Item: 89	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 28,65	Valor Total: R\$171,90
----------	------------------	--------------	-------------------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PINÇA CHERON 24 CM PARA ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO CONFECCIONADO EM AÇO INOX

Item: 90	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 46,58	Valor Total: R\$326,06
----------	------------------	--------------	-------------------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM, PONTA RETA, COM TRAVA CONFECCIONADO EM AÇO INOX UNIDADE

Item: 91	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: RAVA	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 29,98	Valor Total: R\$209,86
----------	------------------	--------------	-------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SACO BRANCO LEITOSO PARA ARMAZENAR MATERIAL BIOLÓGICO, CAPACIDADE PARA 50 L, C/ 100 UNIDADES

Item: 92	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,27	Valor Total: R\$108,00
----------	--------------------	--------------	-----------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.

Item: 93	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,46	Valor Total: R\$230,00
----------	--------------------	--------------	-----------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.

Item: 94	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,15	Valor Total: R\$225,00
----------	----------------------	--------------	-----------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.

Item: 95	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 0,18	Valor Total: R\$270,00
----------	----------------------	--------------	-----------	-------------	--------------------------	------------------------

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.

Total: R\$ 209.410,23

Item: 96	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 1,82	Valor Total: R\$145,60
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, BICO TIPO CATETER, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.						
Item: 97	Quantidade: 50,00	Unidade: UND.	Marca: CASEX	Modelo: UND.	Preço Unitário: R\$ 48,96	Valor Total: R\$2.448,00
Descrição: SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM POLIHEXANIDA, POLIHEXAMETILENO BIGUANIDAS, PHMB SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS INDICADO PARA FERIDAS QUANDO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO COM OU SEM SPRAY E APROXIMADAMENTE 350 ML.						
Item: 98	Quantidade: 2.300,00	Unidade: UND.	Marca: BIOBASE	Modelo: UND.	Preço Unitário: R\$ 1,11	Valor Total: R\$2.553,00
Descrição: Sonda URETRAL N O 12 DE ALÍVIO IMEDIATO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA UNIDADE.						
Item: 99	Quantidade: 2.600,00	Unidade: UND.	Marca: BIOBASE	Modelo: UND.	Preço Unitário: R\$ 0,72	Valor Total: R\$1.872,00
Descrição: Sonda URETRAL N O 08 DE ALÍVIO IMEDIATO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA UNIDADE.						
Item: 100	Quantidade: 60,00	Unidade: UND.	Marca: MEDIX	Modelo: UND.	Preço Unitário: R\$ 2,69	Valor Total: R\$161,40
Descrição: Sonda VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS 18, UTILIZADA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, NÃO PIROGÊNICA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL.						
Item: 101	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$240,00
Descrição: Sonda VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS 20, UTILIZADA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, NÃO PIROGÊNICA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL.						
Item: 102	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 3,12	Valor Total: R\$93,60
Descrição: Sonda VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS 22, UTILIZADA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, NÃO PIROGÊNICA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL						
Item: 104	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: FRESENIUS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 3,24	Valor Total: R\$3.240,00
Descrição: SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM PARA USO HOSPITALAR 250 ML						
Item: 105	Quantidade: 2.500,00	Unidade: UND	Marca: FRESENIUS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 3,69	Valor Total: R\$9.225,00
Descrição: SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM PARA USO HOSPITALAR 500 ML						
Item: 106	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DESCARBOX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 33,85	Valor Total: R\$1.015,50
Descrição: SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, MEDINDO 28,5 CM X 24 5 CM X 22 5 CM ACOMPANHAMP ARAFUSOS E BUCHAS.						
Item: 107	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: DESCARBOX	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 5,45	Valor Total: R\$272,50

Total: R\$ 209.410,23

Descrição: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, MEDINDO 28,5 CM X 24 5 CM X 22 5 CM ACOM ANHAM PARAFUSOS E BUCHAS

Item: 110	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: GTECH	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 71,50	Valor Total: R\$858,00
---------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA (-50 OC A 70 OC) E INTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, LEITURA EM O C E O F, UNIDADE INTERNA E RELÓGIO DIGITAL. CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. CONTROLE DE TEMPERATURA E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, TEMPERATURA E UNIDADE AMBIENTE, SALAS DE ARMAZENAMENTO EM GERAL, AMBIENTES CLIMATIZADOS, LABORATÓRIOS, FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES.

Item: 111	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: GTECH	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 10,59	Valor Total: R\$211,80
---------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COM PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA, MEDIÇÃO EM O C COM INDICADOR SONORO

Item: 112	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: UND	Preço Unitário: R\$ 28,76	Valor Total: R\$201,32
---------------------	-------------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA 12 CM, F/F, CONFECCIONADO EM AÇO INOX

Item: 113	Quantidade: 2.000,00	Unidade: PC	Marca: ABC INSTRUMENTOS	Modelo: PC	Preço Unitário: R\$ 4,79	Valor Total: R\$9.580,00
---------------------	--------------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA CONFECCIONADAS EM NÃO TECIDO POLIPROPILENO, EM TAMANHO ÚNICO E POSSUEM ELÁSTICOS REVESTIDOS PARA O AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, CT COM 100 UNID.

Item: 114	Quantidade: 5,00	Unidade: PC	Marca: VACUETTE	Modelo: PC	Preço Unitário: R\$ 100,50	Valor Total: R\$502,50
---------------------	-------------------------	--------------------	------------------------	-------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Descrição: TUBO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO DE 5 ML PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA PERIFÉRICA À VÁCUO DE SOROLOGIA GRADE/ C/ 100 UNIDADES.

Item: 115	Quantidade: 1,00	Unidade: PCT	Marca: LATEX BRASIL	Modelo: PCT	Preço Unitário: R\$ 44,10	Valor Total: R\$44,10
---------------------	-------------------------	---------------------	----------------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------

Descrição: TUBO LÁTEX TRADICIONAL N O 200 PARA PUNÇÃO VENOSA (GARROTE) PACOTE C/ 15 METROS.

Total: R\$ 209.410,23

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/07/2026** , a contar do dia **09/07/2025** .

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 01/2025, ambos os dispositivos em sua edição atualizada, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2025 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 92, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 92, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os itens serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Nos preços estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

03.2. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

03.3. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

a) Nota fiscal/fatura;

b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

03.4. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

03.5. Cumpridas as formalidades do item 03.4, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

03.6. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

03.7. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;

b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

03.8. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

03.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

03.10. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;

03.11. O valor contratado será fixo e irreajustável durante o período de doze meses;

03.12. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Em condições de constância, não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

04.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes hipóteses:

a) Se for identificado que os preços registrados se tornaram superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;

b) No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

04.3. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.4. Quando se tratar de reajuste que eleve os valores registrados, o fornecedor deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;

04.5. Quando se tratar de reajuste que reduza os valores registrados, caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;

04.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.7. Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá, caso haja, convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 72, do Decreto Municipal nº 01/2025;

04.8. Passados doze meses do registro de preços, e desde que seja demonstrada a vantajosidade para o órgão, a ata de registro de preços poderá ser atualizada, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, adotando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

05.2. Desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, a ata poderá ser prorrogada por igual período, envolvendo a prorrogação de todos os termos deste termo, inclusive seus quantitativos.

05.3. Findo o prazo de validade, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos restantes, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

06.2. As aquisições serão oficializadas por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente, a exemplo de ordem de fornecimento ou nota de empenho;

06.3. O prazo de entrega dos itens será de até dez dias, contados do recebimento da nota de empenho, nos locais nela indicados, em horário de expediente do órgão;

06.4. As entregas serão solicitadas conforme as necessidades do órgão;

06.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso II, letra "a", "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores;

06.6. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de dois dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada;

06.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de sete dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

06.8. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;

06.9. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71, do Decreto Municipal nº 01/2025.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das

penalidades ora previstas;

- b) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

09.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

09.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

09.5. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

09.6. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato lícitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

09.7. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

09.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

09.9. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

09.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

09.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

09.12. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas as seguintes condições:

- a) Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- c) As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Após a autorização do órgão gerenciador e do fornecedor, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

f) Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

12.1. O presente termo está estritamente vinculado:

a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 03/2025 FMS, seus anexos;

b) À proposta do fornecedor registrado.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

13.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

a) Na Lei Federal nº 14.133/2021;

b) No Decreto Municipal nº 01/2025;

c) Nos preceitos do direito público;

d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

13.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

14. DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal nº 14.133/2021, em sua edição atual, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

14.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. Na forma do que dispõem os artigos 10 e 11, do Decreto Municipal nº 01/2025, serão designados servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do presente termo, da forma disposta nas cláusulas adiante.

15.2. Ao fiscal de contrato compete:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas divergências surgidas na execução do objeto contratado;

- II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- III - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- V - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se necessários;
- IX - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

15.3. Ao gestor de contrato compete:

- I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;
- III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;
- V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
- VI - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- VII - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- VIII - Analisar os documentos referentes a recebimento definitivo do objeto contratado;
- VIII - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- IX - Decidir provisoriamente a suspensão da realização de serviços;
- X - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

16. DO FORO:

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Aquidabã, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EDIZIO DOS SANTOS
GESTORA DO FMS

S A MEDICAMENTOS,
HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA
54.550.756/0001-33

Assinado de forma digital por:

EDIZIO DOS SANTOS
26567350504

Dados: 09/07/2025 18:30:12

Assinado de forma digital por:

SAMUEL DAVI GOMES DE
ANDRADE

01095637517

Dados: 09/07/2025 17:53:29